



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	256404/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECCHI
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	1194/2023

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vêm-nos o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar desta Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Os períodos anteriores à posse, 02/09/97 a 31/12/97 e 02/01/98 a 23/06/98 foram comprovados os vínculos por meio de fichas financeiras, contudo o período de 01/03/76 a 31/08/77, da admissão no órgão, consta apenas a informação na ficha funcional. Assim, solicita-se o envio das Portarias de nºs 1549/76, 57/1976 e 6.799/77, ou as publicações. - Tópico - 3. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

1.2) Retificar as planilhas com atualização monetária dos salários-de-contribuição pela Portaria do MPS 585, de 11/06/2019, e o cálculo proporcional a 9.458 dias. - Tópico - 5. CÁLCULO DOS PROVENTOS

RESPOSTA DO GESTOR: Consta no documento externo 104648/2022 a nova Planilha de Proventos proporcional a 9458 dias, e ainda, a copia das Portarias nºs 1549/76, 57/1976 e 6.799/77

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou **SANADA A IRREGULARIDADE.**

3. CONCLUSÃO



Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato 2.694/2019;

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 14.131,38.

Em Cuiabá-MT, 1 de Março de 2023.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA